

ANEXO X
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO
(ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL)

NOME DO AGENTE CULTURAL	Luana Crempe Rosales
CPF	389.545.718-32
NOME DO PROJETO INSCRITO	GINA CHAMA SHOW
CATEGORIA	Obras Inéditas
Nº DA INSCRIÇÃO	34

RECURSO

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 08/2026 - Fomento Artes Performativas - PNAB 2026 - Ciclo 2, venho solicitar a revisão da pontuação atribuída ao Critério D do projeto GINA CHAMA SHOW, conforme justificativa abaixo.

Solicito a revisão da pontuação atribuída ao **Critério D - Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto**, especificamente no parecer em que foram atribuídos 5 pontos.

Na consideração apresentada pelo avaliador consta: *“Orçamento: O documento veio incompleto, ou falta uma coluna ou falta uma página.”*

Entretanto, a planilha orçamentária encaminhada na inscrição do projeto apresenta a relação dos profissionais e itens previstos para sua realização, acompanhados de seus respectivos valores, totalizando **R\$ 30.000,00**, valor correspondente ao solicitado pelo projeto.

Além disso, o cronograma apresentado detalha as etapas de execução ao longo dos seis meses previstos, incluindo pré-produção, mobilização das participantes, pesquisa, encontros com os grupos de mulheres, criação dramática, ensaios, produção dos recursos de acessibilidade, ensaio aberto, ajustes finais, estreia e pós-produção.

Destaco ainda que o **outro parecer técnico atribuiu 10 pontos ao mesmo Critério D**, considerando os documentos apresentados na mesma inscrição, enquanto os critérios A, B, C, E, F e G receberam nota 10 em ambos os pareceres.

Dessa forma, considerando que a redução da pontuação foi fundamentada na aparente ausência de parte do documento, solicito respeitosamente que seja **verificado novamente o arquivo da planilha orçamentária efetivamente encaminhado no ato da inscrição** e, constatando-se que as informações necessárias estavam presentes no documento enviado, que seja revista a pontuação do Critério D, com a atribuição da pontuação correspondente ao grau de atendimento verificado.

São Carlos, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUANA CREMPE ROSALES
Data: 24/08/2026 20:02:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Crempe Rosales